



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº.: 833/2024

Data: 23/05/24 Horário: 15:10

**ATA DA 5<sup>ª</sup> REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS, PARA DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE LEI 05/2024 (CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).**

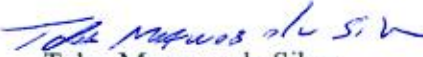
Aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento Finanças e Contas, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Lei nº 05, de 20 de maio de 2024, de autoria do Prefeito Robério Gomes Cunha, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir ao Orçamento da Seguridade Social do Município crédito adicional especial até o valor de R\$ 24.592,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais) para fins que especifica e dá outras providências. Nos termos do parágrafo único do art. 71 do Regimento Interno, preside a presente reunião conjunta o Presidente da CCJR, Ver. Jordino Carvalho Neto. Iniciando a reunião, procedeu-se à votação da ata da reunião anterior, que restou aprovada por unanimidade dentre os presentes. Ato seguinte, procedeu-se à escolha do Relator, restando eleito o Vereador Odilon Moreira Neto para Relator. O Relator, após análise do Projeto, emitiu seu relatório e voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo na LOM em seus Art. 37, inciso IV, 39 caput e 52 inciso IV, e no Regimento Interno em seus artigos 162 e 71, bem como observou a correta tramitação da matéria e a boa técnica de redação legislativo. Os Vereadores presentes à reunião, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Logo após, emitiu-se o Parecer que foi assinado por todos os presentes. Ato seguinte, o Presidente da reunião encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, secretariei a reunião e digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros presentes.

**Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, em 23 de maio de 2024.**

  
Odilon Moreira Neto  
Relator

  
Jordino Carvalho Neto  
Presidente da CCJR

  
Ruy Cristiane Carvalho de Santana  
Membro da CCJR

  
Tales Marques da Silva  
Membro da COFC